

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 35.652.204/0001-91

Código de Negociação na B3: **MGCR11**

FATO RELEVANTE

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, Cerqueira César, CEP 01311-200, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MOGNO CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.652.204/0001-91 ("Fundo"), serve-se do presente para comunicar aos seus cotistas e ao mercado em geral que:

- (i) Aprovou, conforme Ato do Administrador, datado de 26 de julho de 2023, o desmembramento da totalidade das cotas do Fundo, utilizando por base a posição de fechamento do mercado de 26 de julho de 2023, na proporção de 1 para 9,432938 cotas ("Desdobramento"), de forma que, após o Desdobramento, para cada cota existente foram atribuídas ao respectivo titular 8,432938 novas cotas, totalizando, na titularidade de cada cotista, 9,432938 cotas;
- (ii) Em linha com o Fato Relevante divulgado em 21 de julho de 2023 ("Fato Relevante de 21 julho"), as cotas do Fundo passaram a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura do mercado do dia 27 de julho de 2023, e, de acordo procedimentos operacionais da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, as novas cotas serão creditadas nas contas de depósito dos cotistas no dia 31 de julho de 2023, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes;
- (iii) Desta forma, o Fundo, que contava com 1.422.304 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil e trezentas e quatro) cotas, passa a contar com 13.416.505 (treze milhões, quatrocentos e dezesseis mil e quinhentas e cinco) cotas no total;
- (iv) Nos termos do Fato Relevante de 21 julho, a conversão de cotas do Fundo em cotas do **VALORA**

HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ sob nº 36.771.692/0001-19 (“**VGHF11**”) estava prevista para ocorrer no dia 30 de agosto de 2023 e o processo de Desmembramento, incluindo o tratamento de frações, estava previsto para ser concluído até o dia 01 de agosto de 2023;

(v) Em razão de ajustes operacionais, o Administrador atualizou o cronograma indicativo previsto no Anexo II do Fato Relevante de 21 de julho, o qual passa a vigorar conforme Anexo I deste Fato Relevante, e informa que: (a) a nova previsão é que o anúncio da conversão de cotas do Fundo em cotas do VGHF11 e pagamento da Amortização de Caixa ocorrerá no dia 31 de agosto de 2023; e (b) o tratamento de frações será realizado após referida conversão de cotas, e está previsto para ser concluído até o dia 08 de setembro de 2023;

(vi) O Administrador reforça que, conforme Fato Relevante de 21 julho, os Cotistas deverão registrar e comprovar o respectivo custo médio unitário de aquisição das suas respectivas cotas (“**Custo Médio**”), por meio do website <https://daycoval.com.br/mgcr11/#/> a partir do dia 02/08/2023 até o dia 22/08/2023; e

(vii) Administrador manterá os Cotistas do Fundo e o mercado em geral informados sobre os temas tratados neste Fato Relevante.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, por meio do e-mail: ri@valorainvest.com.br e mgcr11@bancodaycoval.com.br.

São Paulo, 28 de julho de 2023.

BANCO DAYCOVAL S.A.

ANEXO II

CRONOGRAMA INDICATIVO

Evento	Período
Último dia de negociação das Cotas do Fundo	01/08/2023
Prazo para envio do Custo Médio ao Administrador	De 02/08/2023 a 22/08/2023
Anúncio da conversão de cotas do Fundo em cotas do VGHF11 e pagamento da Amortização de Caixa	31/08/2023